

CONSELHO DE CENTRO
RESOLUÇÃO Nº 01/2020 – CONCECAV

**APROVA DIVISÃO DO SETOR
CENTRO DE DIAGNÓSTICO
MICROBIOLÓGICO ANIMAL -
CEDIMA.**

CLÓVIS ELISEU GEWEHR, Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias e Presidente do Conselho de Centro, no uso de suas atribuições e considerando deliberação do Conselho de Centro em reunião realizada no dia 12/08/2020 e o que consta no Processo nº 7177/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a divisão do setor "Centro de Diagnóstico Microbiológico Animal - CEDIMA", do Centro de Ciências Agroveterinárias, em dois laboratórios denominados:

- **Laboratório CEDIMA – Bacteriologia**
- **Laboratório CEDIMA – Virologia**

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 29/2008 - CONCECAV, de 25 de novembro de 2008.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Lages, 13 de agosto de 2020

PROF. CLÓVIS ELISEU GEWEHR
Diretor Geral do CAV/UDESC
Presidente do CONCECAV